



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 529/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 30 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 5.659/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0144/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Indicação nº 126/2023, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (PT), que propõe ao Executivo Municipal o encaminhamento de projeto de lei complementar, pelo Poder Executivo, instituindo o IPTU Sustentável no Município de Cáceres, nos termos da minuta que acompanha a Indicação.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência há estudo sendo realizado pela Coordenação Geral da Secretaria de Fazenda, que vai ao encontro da referida proposição. Inclusive, o objeto da citada Indicação poderá ser discutido na revisão do Código Tributário Municipal, que também é propositura dessa colenda Câmara.

É oportuno registrar que o recebimento de sugestões, como a supra citada, em muito enriquece a harmonia entre os Poderes, tornando mais participativa a gestão junto à comunidade, de forma que apresentamos nossos agradecimentos à contribuição do insigne vereador.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
**Prefeita de Cáceres**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C17-EAB9-6138-2161

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 06/04/2023 10:59:15 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7C17-EAB9-6138-2161>